



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Traslago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 5.125/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

VEDAR A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA NABILA PEREIRA BARBOSA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - VEDAR a partir de 01/02/2022 a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE 50% (Cinquenta por cento)**, concedida conforme Art. 1º do **DECRETO Nº. 4.908/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021**, a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **NABILA PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, para responder como **CHEFE DO SETOR DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01/02/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 24 de fevereiro de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 24 de fevereiro de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 24/02/2022

NABILA PEREIRA BARBOSA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Traslagos),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 5.125/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, em 24 dias de Fevereiro de 2022.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021